

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Lotação	04
Nomeação	04
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	10

AFASTAMENTO

Através da **PORTARIA 105/GR de 31 de janeiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº. 31, de 13/02/2007, e considerando memorando nº. 13/2011, PROPLAN de 31/01/2011, **RESOLVE:**

Conceder afastamento ao servidor **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE nº. 0396755, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2011, com ônus parcial, a fim de participar do Seminário Latino Americano- Adoção de FRS e do Seminário IFRS para PMes.

Através da **Portaria 137/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.003307/2010-21. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. Ms. **JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo do Campus de Vilhena/UNIR, SIAPE nº 1550894, para cursar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, no período de 07 de março de 2011 a 07 de março de 2014.

DESIGNAÇÃO

Através da **Portaria n.º 001/NCH /UNIR de 07 de janeiro de 2011, O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010, e considerando o constante no Memo 01/11, de 05/01/11, do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão para, no prazo de trinta dias, fazer levantamento sobre a criação, funcionamento e necessidade da manutenção do funcionamento do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo- NAES, e elaborar parecer sobre a possibilidade da extinção do NAES:

Dra. **Cynhtia de Cássia Santos Barra**, Presidente

Técnico em Assuntos Educacionais **Laércio do Carmo Rodrigues**, Membro

Técnica em Assuntos Educacionais **Mariana Marques Ferreira**, Membro

Técnica em Assuntos Educacionais **Querla Mota dos Santos**, Membro

Art. 2.º- Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se e cumpra-se.

LOTAÇÃO

Através da **Portaria n.º 033/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no despacho nº 007/GR/UNIR; **RESOLVE:**

Lotar o servidor **WELLINGTON DIAS PEREQUITO**, matrícula SIAPE nº. 1580382, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de Planejamento e Informação, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da **PORTARIA 110/GR de 31 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da

Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do Memorando nº 14/NCH, de 27/01/2011, **RESOLVE:**

Nomear a Profª MSc. **EUNICE LUIZA JOHNSON BATISTA**, matrícula SIAPE nº 0396796, para responder pela Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas, Cargo de Direção – CD-3, no período de 05 a 20 de fevereiro de 2011, em virtude das férias do titular e do suplente.

Através da PORTARIA 116/GR de 04 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando os atos contidos nos Processos nº 23118.000251/2011-33, 23118.000250/2011-99, 23118.000247/2011-75, 23118.00249/2011-64, 23118.00248/2011-10, 23118.000253/2011-22, 23118.000252/2011-88; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para os cargos de Técnico em Eletricidade, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Tecnologia da Informação, Técnico em Laboratório/Área – Informática, Assistente em Administração, Técnico em Laboratório/Área – Eletrotécnico, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, para o Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, conforme consta nos Editais de Concurso Público e Editais de Homologação publicados no DOU, os candidatos abaixo relacionados:

Edital	Homologação (Publicação no DOU)	Cargo	Classificação Candidato	Código de Vaga	Lotação	Campus
006/2009	14.01.2010	Técnico em Laboratório/Área – Eletrotécnico	2º Colocado: Álvaro Della Justina do Nascimento	870139	Departamento de Engenharia Elétrica	José Ribeiro Filho/Porto Velho
		Técnico em Laboratório/Área – Informática	3º Colocado: Iuri Mandela Simão	902998	Diretoria de Tecnologia e Informação	José Ribeiro Filho/Porto Velho
		Assistente em Administração	5º Colocado: Juliana Aparecida Garcia	868750	Reitoria	José Ribeiro Filho/Porto Velho
022/2010	22.12.2010	Técnico em Eletricidade	1º Colocado: Paulo Vitor Souza Cavalcante	871252	Prefeitura do Campus	José Ribeiro Filho/Porto Velho
		Técnico em Anatomia e Necropsia	1º Colocado: Jonatas Dias Ladeira	870938	Departamento de Medicina	José Ribeiro Filho/Porto Velho
		Técnico em Segurança do Trabalho	1º Colocado: Renan Wilson da Silva Santos	871570	Prefeitura do Campus	José Ribeiro Filho/Porto Velho
		Técnico em Tecnologia da Informação	1º Colocado: Giovane Costa Silva	870652	Diretoria de Tecnologia e Informação	José Ribeiro Filho/Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da PORTARIA 083/GR de 25 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando o que consta no Processo 23118.001542/2008-43, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE n. 0396486; **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE n. 7396748; e **BRUNO VIEIRA DE SOUSA**, SIAPE 1461422, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 084/GR de 25 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando o que consta no Processo 23118.001919/2009-45, **RESOLVE:**

I – INOCENTAR o docente **José Odair Ferrari**, matrícula SIAPE nº 4466608, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina, das acusações imputadas do possível favorecimento do Processo Seletivo “Vestibulinho”, concernentes ao ingresso da aluna Bárbara Ferrari no curso de Medicina.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 085/GR de 25 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando o que consta no Processo 23118.001562/2010-39, **RESOLVE:**

I – INOCENTAR o docente **Rodolfo Luis Korte**, matrícula SIAPE nº 1728620, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina, das acusações imputadas de abandono de cargo, constantes nos autos do processo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 088/GR de 26 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do Memorando S/N do Chefe do Departamento de Ciências Jurídica, de 25/01/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o Professor **Marcus Vinicius Rivoiro**, matrícula SIAPE 1719984, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC 9686, no dia 27 de janeiro de 2011, ao município de Guajará-Mirim, no intuito de viabilizar instalação do curso de Ciências Jurídicas.

Através da PORTARIA 103/GR de 31 de janeiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o Memorando 005/CD/UNIR, Cacoal, de 20 de janeiro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. Excluir o nome dos docentes: **Silvério dos Santos Oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1217234; Suzenir Aguiar da Silva, matrícula SIAPE nº. 3280742 e Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2364170, da Portaria 309/GR de 12/05/2009, publicado no Boletim de Serviço nº. 26, de 19/05/2009, página 06, que autoriza os mencionados servidores a conduzirem o veículo caminhonete FORD RAGER XLT 13p, ano 2008, placa NDU 9422.

Art. 2º. Incluir o nome do docente Marlos de Oliveira Porto, matrícula SIAPE nº. 1833024, na referida Portaria.

Através da PORTARIA 109/GR de 31 de janeiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.000496/2010-80, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado (denúncia de alunos do Curso de Especialização em Ensino de Física, Campus de Ji-Paraná).

II – Designar como sindicante único a servidora docente BEATRIZ MACHADO GOMES, matrícula SIAPE n. 396639, para dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que a sindicante poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular para a conclusão dos trabalhos sindicantes será de 30 (trinta) dias, não devendo o mesmo ser ultrapassado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 132/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000299/2011-41. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, lotado no Departamento de Engenharia Civil/Campus “José Ribeiro Filho”, o percentual de 20% (vinte) por cento, do Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade.

Através da Portaria 133/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000318/2011-30. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA DOS SANTOS**, o percentual de 10% (vinte) por cento, do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 134/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000333/2011-88. **RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA ROSA COSTA**, lotada no Campus de Vilhena, o percentual de 10% (vinte) por cento do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 135/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000330/2011-44. **RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA DOMINGUES DA SILVA**, lotada no Campus de Ji-Paraná, o percentual de 10% (vinte) por cento do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 136/GR de 08 de fevereiro de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000332/2011-33. **RESOLVE:**

Conceder a servidora **ELAÍZA ELEAN VIEIRA GUEDES CASTRO**, lotada no Laboratório de Enfermagem, o percentual de 10% (vinte) por cento do Adicional de Insalubridade

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 028/PRAGEP/UNIR de 07 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002695/2010-22; **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARIA LUIZA DE CASTRO**, SIAPE 0702306 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 215 a Classe D, Nível 315, com efeito financeiro a contar de 28/09/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 029/PRAGEP/UNIR de 07 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001884/2010-88; **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE 0697206 ocupante do cargo de Desenhista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 05.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 030/PRAGEP/UNIR de 07 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003465/2010-81; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO** SIAPE nº 1833024, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Zootecnia, de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 20.12.2010, data do efetivo exercício, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 031/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001469/2010-24; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **VALDIR VEGINI**, SIAPE 1632869, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 30.05.2008 a 30.05.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30.05.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 032/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003190/2010-85; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA**, Siape 1192650, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão funcional horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 12.07.2008 a 12.07.2010, com efeito acadêmico a partir de 12.07.2010 e financeiro a partir de 22.11.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 034/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000079/2011-18; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ROGERIO MARCOS DA SILVA**, SIAPE nº 1672770, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Engenharia Elétrica, de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 20.12.2010, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 035/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000106/2011-52; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO** nº 0396922, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar, de Professor Assistente III/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 20.12.2010, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 036/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000136/2011-69; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS** nº 0396963, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar, de Professor Assistente III/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 17.12.2010, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 037/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade

Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000072/2011-04; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ALMEIDA ANDRADE CASSEB** nº 1716823, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Biologia Experimental, de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 10.02.2010, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 038/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003278/2010-05; **RESOLVE:**

Conceder a Docente **SILVIA DAS DORES RISSINO**, Siape 1181563, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 22.02.2009 a 22.02.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.02.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 039/PRAGEP/UNIR de 08 de Fevereiro de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003277/2010-52; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, Siape 6396595, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 23.10.2008 a 23.10.2010, com efeito acadêmico a partir de 23.10.2010 e financeiro a partir de 22.11.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 076/GR de 21 de janeiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando Despacho da CRD de 20/01/2011, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº. 029/GR, de 10 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 02, de 12 de janeiro de 2011, página 05, conforme segue:

Onde se lê: Art. 1º - Dispensar o servidor ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0053411, da função de Secretário da Secretaria do Campus de Cacoal, Função Gratificada- FG-6, a partir de 31 de outubro de 2010;

Leia-se: Art. 1º- Dispensar o servidor ALBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0053411, da função de Secretário da Secretaria do Campus de Cacoal, Função Gratificada- FG-6, a partir de 31 de outubro de 2010;